Haca'r

Prefeitura Municipal de Ipameri

Estado de Goiás

LEI Nº 430, de 13 de novembro de 1 990

"ALTERA NOME DE RUA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de hoje em diante Rua DÍDIMO - CÂNDIDO FREIRE, a atual Rua 5, situada na Vila Dom Vital, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos 13 dias do mês de novembro de 1 990

DR.WILSON GERALDO SUGAI
PREFEITO MUNICIPAL

DR.JAMAR CORREIA CAMARGO
SECRET.ADMINISTRAÇÃO.